



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, 773, 40310305, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 6/2024 - DG/CN/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 4/2024-DG/CN/RE/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULHERES MIL- IFRN *CAMPUS* CURRAIS NOVOS 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO POTENGI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, RESOLVE:

1. Retificar o Edital Nº 23/2023 - DG/CN/RE/IFRN, conforme detalhado a seguir.

- RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO TEXTO INTRODUTÓRIO (PÁGINA 1) DO EDITAL :

Onde se lê:

"O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, *Campus* Currais Novos, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **21 a 28 de fevereiro de 2024**, estarão abertas as inscrições para ingresso no Programa Mulheres Mil – IFRN, no *Campus* Currais Novos, com oferta para o curso de Produtora de Derivados do Leite, a ser ministrado três vezes por semana, no período de 18 de março a 19 de junho, no horário das 19h às 22h."

Leia-se:

"O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Currais Novos, faz saber, por meio deste Edital, que no período de 21 a 28 de fevereiro de 2024, estarão abertas as inscrições para ingresso no Programa Mulheres Mil – IFRN, no Campus Currais Novos, com oferta para o curso de Produtora de Derivados do Leite, a **ser ministrado cinco vezes por semana, no período de 18 de março a 19 de junho, no horário das 19h às 22h15.**"

- DAS INSCRIÇÕES, item 3.1.2 do EDITAL Nº 4/2024 - DG/CN/RE/IFRN

Onde lê-se:

"3.1.2. Ter, no período previsto para matrícula (subitem 4.1), idade mínima de 18 (dezoito) anos."

Leia-se:

3.1.2. Ter, no período previsto para matrícula (subitem 4.1), idade mínima **de 16 (dezesesseis) anos.**"

- DAS INSCRIÇÕES, item 3, Quadro 1 do EDITAL Nº 4/2024 - DG/CN/RE/IFRN

Onde lê-se:

"Nível de Escolaridade Exigido: Fundamental II incompleto"

Leia-se:

"Nível de Escolaridade Exigido: **Fundamental I completo**"

assinado eletronicamente por

ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN**, em 26/02/2024 16:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677701

Código de Autenticação: 1cb17a5f7d

